



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVAS  
DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA**

**Proc. 015/2026**

**ATA N.º 1**

Aos 21 dias do mês de abril do ano de 2026, pelas 17:00 horas, reuniu, nas instalações da Unidade de Investigação Clínica, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 19.03.2026, para o processo de seleção tendo em vista a constituição de uma Bolsa de Reservas para a carreira e categoria de Técnicos Superiores, para a Unidade de Investigação Clínica, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de 18 (dezoito) meses após a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos., estando presentes o presidente, o 1º vogal efetivo e o 2º vogal efetivo.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite:

1. Escolha dos métodos de seleção;
2. Apreciação dos critérios propostos e definição da sua valoração;
3. Outros assuntos.

O Júri deliberou:

**1. Motivo de exclusão imediata:** constitui motivo de exclusão imediata do presente processo de recrutamento e seleção:

a) Candidatura que não observe o(s) requisito(s) de carácter obrigatório referido(s) no anúncio de recrutamento, a saber:

- Licenciatura;
- Experiência mínima de 12 meses em funções de suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos.

b) Candidatura onde não constem os documentos de apresentação obrigatória.

c) Candidato que não compareça à entrevista profissional de seleção.

d) Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

Os documentos a apresentar (sob pena de exclusão), são seguintes:

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais);
- Certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura, disponível no site do Instituto junto do anúncio;
- Consentimento Informado, disponível no site do Instituto junto do anúncio);
- Comprovativos do Número de Ensaios Clínicos (n) com funções de Coordenação e respetivo tempo de experiência.

A verificação dos requisitos é efetuada em reunião de admissão ao processo de recrutamento e seleção, por deliberação do júri. Os candidatos excluídos serão notificados, por correio eletrónico, para realização da audiência dos interessados, nos 5 dias úteis seguintes à notificação.

## **2. Métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS):**

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar nos respetivos processos. A necessidade de apresentar comprovativos será determinada pelo júri face a dúvidas com que o mesmo se confronte, ou face a reclamações, nesse sentido, apresentadas por quaisquer dos candidatos.

A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

A experiência profissional a relevar para efeitos de classificação da avaliação curricular é aquela tutelada ao abrigo de um contrato individual de trabalho, devidamente comprovado por documentos – não podendo ser para o efeito considerado como “experiência profissional” a adquirida em estágios (curriculares ou não), trabalho voluntário, ou atividades similares.

Na AC são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

1. Experiência mínima de 12 meses em funções de suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos em Oncologia, devendo enviar comprovativo;
2. Formação em Boas Práticas Clínicas, devendo enviar comprovativos da formação realizada;
3. Experiência com software de gestão de dados de Ensaios Clínicos, devendo enviar comprovativos da experiência com os diferentes softwares;
4. Formação software de gestão de dados de Ensaios Clínicos, devendo enviar comprovativos da formação dos diferentes softwares;
5. Fluência, oral e escrita, na língua inglesa, devendo indicar o nível de formação e a entidade formadora;

A AC será realizada de acordo com os critérios constantes no documento sob o Anexo I.

É condição *sine qua non*, sendo eliminatório, obter a classificação mínima de 9,5 valores na AC para ser admitido à EPS.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. A EPS terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento até a centésima. O Júri deliberou ponderar os seguintes fatores:

1. Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança e participação na discussão das questões, e sentido crítico;
2. Atitude profissional demonstrada;
3. Perfil para a função;
4. Atitude emocional evidenciada.

A grelha da avaliação da entrevista bem como os critérios a aplicar para ponderação dos fatores a avaliar constam no documento sob o Anexo II.

É condição *sine qua non*, sendo eliminatório, obter a classificação mínima de 9,5 valores em todos os métodos de seleção.

**3. Classificação:** A classificação quantitativa da AC será obtida de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (I+II+III+IV)$  para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores. A classificação quantitativa da EPS será obtida de acordo com a seguinte fórmula:  $EPS = (I+II+III+IV)$  para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

Classificação final: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Em que:

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção


As situações de empate serão resolvidas pela aplicação dos seguintes critérios, pela ordem que se apresentam:

1. Experiência em Coordenação de Ensaio Clínicos em Oncologia (tempo);
2. Experiência em Coordenação de Ensaio Clínicos em Oncologia (n);
3. Experiência em Coordenação de Ensaio Clínicos (tempo).

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Ysé José Soares Simão Sile  
Bláudia Alarganda Pereira Vieira  
João dos Santos Soares Alves Novo



**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVAS  
DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA**

**Proc. 015/2026**

**ANEXO I – GRELHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

	<b>Critério I - Experiência em Funções de Suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos</b>	<b>15</b>
	Fator I – Funções de Suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos (tempo) >60 meses (5,0 valores) >36 meses e ≤60 meses (3,5 valores) >24 meses e ≤36 meses (2,5 valores) >12 meses e ≤24 meses (1,0 valores)	5,0
	Fator II – Funções de Suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos (n) >10 (2,5 valores) 6-10 (1,5 valores) 3-5 (1,0 valores) 1-2 (0,5 valores)	2,5
I	Fator III – Funções de Suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos em Oncologia (tempo) >36 meses (5,0 valores) >24 meses e ≤36 meses (3,5 valores) >12 meses e ≤24 meses (2,5 valores) >6 meses e ≤12 meses (1,0 valores)	5,0
	Fator IV – Funções de Suporte à Coordenação de Ensaios Clínicos em Oncologia (n) >10 (2,5 valores) 6-10 (1,5 valores) 3-5 (1,0 valores) 1-2 (0,5 valores)	2,5
	<b>Critério II - Formação em Boas Práticas Clínicas</b>	<b>2</b>
II	Fator I - Formação em Boas Práticas Clínicas Com formação nos últimos 24 meses (2 valores) Sem formação nos últimos 24 meses (0 valores)	2,0
	<b>Critério III - Experiência com software de gestão de dados de Ensaios Clínicos</b>	<b>2</b>
III	Fator I - Experiência com software de gestão de dados de Ensaios Clínicos Experiência em >3 softwares de gestão de dados de Ensaios Clínicos (2 valores) Experiência em 3 softwares de gestão de dados de Ensaios Clínicos (1,5 valores) Experiência em 2 softwares de gestão de dados de Ensaios Clínicos (1,0 valores) Experiência em 1 softwares de gestão de dados de Ensaios Clínicos (0,5 valores)	2,0
	<b>Critério IV - Fluência, oral e escrita, na língua inglesa</b>	<b>1</b>
IV	Fator I Fluência, oral e escrita, na língua inglesa Nível avançado (nível C1/C2) (1.0 valor) Nível médio (nível B1/B2) (0,75 valores) Nível básico (0,25 valores) Não tem (0.0 valores)	1,0
	<b>Total</b>	<b>20</b>

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVAS  
DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA**

**Proc. 015/2026**

**ANEXO II – GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

		<b>Muito Bom 5</b>	<b>Bom 3-4,99</b>	<b>Suficiente 2,5-2,99</b>	<b>Insuficiente 0-2,49</b>
<b>I</b>	Capacidade de expressão e fluência verbal. Segurança e participação na discussão das questões sentido crítico e analítico.				
<b>II</b>	Atitude profissional demonstrada – propensão para a função e atitude face à necessidade de aprendizagem de novos conceitos.				
<b>III</b>	Perfil para a função – autonomia na execução de trabalhos; relacionamento interpessoal; sentido de responsabilidade. Capacidade de trabalho em equipa.				
<b>IV</b>	Atitude emocional evidenciada. Trabalho sob pressão e cumprimento de prazos e objetivos.				